



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO
PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 022, 17 de setembro de 2013.

Aprova o Quadro de Metas do Programa
de Consolidação do Pacto Nacional de
Gestão das Águas- PROGESTÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação da 27ª Reunião Ordinária em 17 de setembro de 2013, e

Considerando adesão do Estado de Mato Grosso do Sul ao Pacto Nacional de Gestão das Águas pelo DECRETO 13.649 de 6 de junho de 2013;

Considerando os princípios e diretrizes estabelecidas na Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando que compete no âmbito do PROGESTÃO que os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos aprovem o quadro de metas, acompanhem o cumprimento das entidades estaduais e atestem previamente à certificação da Agência Nacional de Águas - ANA;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, conforme anexos abaixo relacionados:

I – Anexo - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH;

II – Anexo - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual;

III – Anexo – Variáveis de Gestão (Detalhamento).

IV – Anexo – Níveis de Exigência adotados em relação ao Anexo II;

Art. 2º. Caberá a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos